



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1560 DE 08 DE AGOSTO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional su
plementar no valor de Cr\$ 18.700.000,00 às dot
ações do vigente orçamento.

JORGE TAMJRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças,
um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 18.700.000,00 (dezoito mi-
lhões, setecentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do
vigente orçamento:-

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 700.000,

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

4120 - Equipamento e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,

2.7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 15.000.000,

T O T A L Cr\$ 18.700.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será co
berto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exerci
cio, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE AGOSTO DE 1984.

JORGE TAMJRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração